

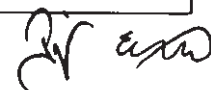
GDPAPE: ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 26/03/2024

PRIMEIRA ETAPA: No dia 26 do mês de março de 2024, às 14:00h, em segunda chamada, conforme disposto no Edital de Convocação, reuniram-se virtualmente em Assembleia Geral Ordinária – AGO, através de plataforma ZOOM, os dirigentes e afiliados do GRUPO EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS – GDPAPE. Conforme determinado pelo Estatuto (Art. 14, § 1º) a AGO foi presidida pelo dirigente do Núcleo Estratégia, Pedro Henrique Salgado Chrispim, que convidou a dirigente do Núcleo Comunicação, Elizabeth Guerra Sarmiento, para secretariar. O Presidente da Assembleia (PA) iniciou a sessão, dando as boas-vindas aos afiliados participantes e explicando os motivos da realização desta assembleia virtual, destacando que todas as medidas foram tomadas para que a AGO fosse realizada dentro dos princípios de legalidade, com destaque para a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Explicou que, conforme o Edital e o Regulamento, distribuídos em 23/02/2024 aos associados, esta Assembleia foi concebida em duas etapas. A primeira, uma sessão Zoom para exposição da Pauta e esclarecimentos de dúvidas, iniciada exatamente com esta fala introdutória, e a segunda, a votação em plataforma digital dos três itens de pauta, para a qual todos receberam senhas individuais. Explicou ainda que os votantes tinham três opções para cada item: aprovar, não aprovar ou abster-se. O PA lembrou que, para participar de Assembleias e votar, o associado deve estar em dia com suas obrigações, o que inclui estar com suas mensalidades pagas e ter documentado seu consentimento para o tratamento de seus dados. Passou então à leitura da pauta, com breves explanações sobre cada um deles.

Sobre o item 3.1 – “Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, com parecer do Conselho Fiscal”, o PA lembrou que, como determina o Estatuto, o período considerado compreende o Exercício de 2023. Lembrou que as Demonstrações Financeiras relativas a 2022 já foram examinadas e aprovadas na 6ª AGO, em 28/06/2023. E informou que, em obediência ao Regulamento para esta AGO, publicado juntamente com o Edital, foram distribuídas em 16/03/2024 as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023 a todos os afiliados habilitados à participação nesta AGO.

Sobre o item 3.2 – “Apreciação e votação do Relatório de Atividades do exercício de 2023, com parecer do Conselho Fiscal”, o PA lembrou que o Relatório relativo a 2022 foi aprovado na 6ª AGO e que o Relatório de 2023 foi distribuído em 16/03/2024. Citou que, a pedido do Conselho Fiscal, foi elaborado um segundo Relatório, cobrindo o período total do mandato da atual Direção Colegiada (de 2022 até 2024), e que este segundo relatório também foi enviado aos associados, juntamente com o de 2023, que está em exame para aprovação nesta Assembleia. Acrescentou que o Conselho Fiscal emitiu Parecer aprovando as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Atividades, e que esse Parecer foi distribuído juntamente com as Demonstrações Financeiras e os Relatórios citados.

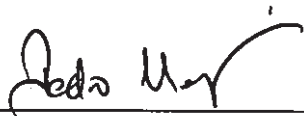
Sobre o item 3.3 – “Eleição da Direção Colegiada e do Conselho Fiscal para o biênio 2024-2026 e posse dos eleitos imediatamente após a divulgação dos resultados”, o PA explicou que, após a escolha da primeira administração do GDPAPE, quando de sua constituição, em 2014, esta é a quinta eleição de Direção Colegiada e Conselho Fiscal do GDPAPE, e ainda não ocorreu haver mais de uma chapa concorrente. Assim, a eleição deixa de ser uma escolha entre candidaturas e se torna idêntica à votação dos dois primeiros itens: aprovar, não aprovar ou abster-se. O PA passou então à apresentação da Chapa Azul, única a concorrer, constituída dos seguintes candidatos. **Dirigentes:** Núcleo Estratégia / Presidente ► **Pedro Henrique Salgado Chrispim**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico aposentado, Identidade 02.188.584-3 (DETRAN-RJ), CPF 242.357.847-49, residente à Rua Barão de Itambé 34, Ap.1202 – CEP 22231-000, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ; Núcleo Finanças / Vice-Presidente ► **Sandra Braga Nery**, brasileira, divorciada, administradora, Identidade CRA 12210, CPF 334.649.367-91, residente à Rua Tonelero 308, Ap. 402 – CEP 22030-002,



Copacabana, Rio de Janeiro – RJ; **Núcleo Comunicação** ► **Elizabeth Guerra Sarmento**, brasileira, em união estável, aposentada, Identidade 03.133.467-5 (DETRAN-RJ), CPF 297.588.827-91, residente à Rua Professor Gastão Baiana 615, Apto. 1004 – CEP 20071-055, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ; **Núcleo Informação** ► **Marco Antonio Feijó Abreu**, brasileiro, viúvo, engenheiro químico aposentado, Identidade 00.337.460-9 (DETRAN-RJ), CPF 543.875.317-20; residente à Rua Vicente de Souza 19, Apto. 502 – CEP 22251-079, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ; **Núcleo Suporte**: ► **Adriana Juliene de Moraes**, brasileira, casada, engenheira civil, Identidade 1.133.301-1, CPF 105.528.018-95, residente à Rua Fala Amendoeira 655 – CEP 22793-580, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. **Titulares do Conselho Fiscal**: ► **Ilê Maria Krahl**, brasileira, divorciada, engenheira química aposentada, Identidade 05.710.349-1 (Detran-RJ), CPF 338.886.390-34, residente à rua Brilhantes 18 – CEP 24342-680, Serra Grande, Niterói – RJ; ► **Nilton Ferreira Manhães**, brasileiro, casado, aposentado, Identidade 04.069.785-6, CPF 679.576.847-34, residente à Av. Epiácio Pessoa 3330, Apto. 703 – CEP 22471-003, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ; ► **Leonardo Arruda**, brasileiro, casado, aposentado, Identidade 02.419.289-0 IFP/RJ, CPF 337.773.657-34, residente na Estrada da Gávea 611, Bloco 1, Apto. 1501 – CEP 22610-001. **Suplentes do Conselho Fiscal**: ► **Lúcia Helena Moreira Silva**, brasileira, casada, assistente social aposentada, Identidade 2.549.094-7, CPF 105.298.297-20, residente à Rua Visconde da Graça 76, Bloco1, Apto. 103 – CEP 22461-010, Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ; ► **Verônica Oliveira de Almeida**, brasileira, casada, aposentada, Identidade 09.738.502-5 (DETRAN_RJ), CPF 457.116.159-04, residente Rua Tonelero 308, Ap. 102 – CEP 22030-002, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ. Como determina o Estatuto (Art. 20, Inciso II), cada um dos candidatos declarou estar em dia com suas obrigações de afiliado do GDPAPE e não ter nenhum problema legal ou jurídico. O PA ainda explicou que, no caso de o Plenário da Assembleia aprovar a chapa que se apresentou, as únicas alterações seriam no Núcleo Comunicação e no Conselho Fiscal. O Presidente e o Vice-Presidente serão mantidos, o que significa também que não será alterado o Representante Legal do GDPAPE. Tomando a palavra, Sandra Nery, Dirigente do Núcleo Finanças e Vice-Presidente do GDPAPE, discorreu sobre as finanças do GDPAPE. Informou que o contador prepara demonstrativos financeiros mensais mostrando as despesas feitas pelo GDPAPE com pessoas físicas, que são de pequena monta, e com pessoas jurídicas, em que o principal são os custos com advogados e as ações, mormente quando de eventuais perícias técnicas. Há despesas regulares, como a energia elétrica e o aluguel e condomínio da sede do GDPAPE, a conta do celular destinado a conversas com os associados, o Wi-Fi da Sede e o contrato com a proprietária do ZOOM. Tais despesas regulares do GDPAPE não são de grande monta. O gasto maior ocorre com as ações, especialmente quando são requeridas perícias técnicas, como foi o caso da ação contra a Separação/Cisão das Massas do PPSP, ajuizada em 2016 e que acarretou significativa despesa com perícia em 2021 e 2022. Estimamos que a ação dos não repactuados acarretará custos significativos com perícia técnica, o que deve também ocorrer com a ação de incorporação da PLDL-1971 aos benefícios, ajuizada no dia 05/04/2024. A mensalidade para os afiliados é de R\$ 70 por mês, e não há previsão de mudanças. Há aplicações em investimentos, destinadas a evitar perdas de valor do patrimônio do GDPAPE, que hoje está no entorno de R\$ 770 mil. Os demonstrativos mensais são analisados pelo Conselho Fiscal, e essa análise os levou a reparar um engano cometido pelo contador em abril de 2023, ao lançar uma despesa de aluguel e condomínio na rubrica da energia elétrica. Ainda que tal equívoco não alterasse os totais nem a relação entre despesas e receitas totais, distorceu essas duas contas. A correção foi solicitada e feita antes do envio dos demonstrativos para os afiliados. Após infirmar que os demonstrativos financeiros e os documentos pertinentes (notas fiscais, recibos) permanecem à disposição dos associados, bastando pedir à Direção, Sandra Nery discorreu sobre o Relatório de Atividades de 2003, citando que, por pedido do Conselho Fiscal, foi elaborado um relato adicional, chamado “Relatório de Gestão”, abrangendo todo

o mandato da atual Direção e, para clareza, o relato do mandato de 2020 – 2022, feito em narração pelo então Presidente Helio Costa, durante a 5ª AGO, em 12/04/2022. Lembrou que o andamento das ações em curso está nos relatórios, que informam o que se obtém dos 'sites' da Justiça e os atos da Direção Colegiada relacionados com as ações. Lembrou que o relatório cita as ações de 2016, contra a cisão das massas do PPSP, a de 2018, relativa ao PED e à cobrança de dívidas da Petrobras, as de 2022 – uma, sobre o benefício saúde (AMS) dos egressos da BR, hoje Vibra, e outra pedindo revisão do reajuste dos benefícios dos não repactuados (NRs). Finalmente, uma quinta ação, ajuizada na véspera desta AGO, pedindo a incorporação da PLDL-1971 aos associados em condições de solicitar esse direito. Retomando a palavra o PA lembrou as vantagens da existência e da atividade do GDPAPE, por ter um CNPJ regular, permitindo o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas, com todas as suas vantagens, inclusive a grande redução do risco de sucumbência; por ser independente de companhias, sindicatos e outras associações; por não incluir partidário político em sua atuação; por primar pela atuação técnica – jurídica e atuarial. Lembrou então que é necessária a renovação da administração, e que espera o interesse de colegas para assumir a administração quando da próxima eleição, em março de 2026. Tendo a palavra sido aberta ao plenário para a formulação de perguntas, ocorreu serem todas elas referidas às ações judiciais, com destaques para as que foram impetradas em 2022, o que foi considerado pertinente por ser assunto contido no Relatório de Atividades em análise e aprovação. Após as respostas, o PA lembrou que a votação se iniciará às 17h00 do próprio dia 26/03/2024, pouco após o término da sessão *on-line*, e durará 48 horas; que o voto é secreto e que haverá acompanhamento permanente de quórum, isto é, *quantos já votaram até o momento*, com relatos do sistema a cada hora. Quanto ao resultado das eleições, isto é, quais as hipóteses vitoriosas e quais as margens, só ao final do período de votação, às 17h00 de 28/03/2024, será revelado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão *on-line* da Assembleia.

SEGUNDA ETAPA: A Votação dos 3 itens de pauta da AGO se deu conforme o Edital e foi feita no painel digital denominado ASSEMBLEIAS VIRTUAIS. Para possibilitar a realização segura da votação, foi necessário fazer tratamento dos dados pessoais dos afiliados que se habilitaram para participar exprimindo oficialmente seu CONSENTIMENTO. A segurança jurídica foi privilegiada durante todo o ciclo da AGO, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A votação transcorreu sem imprevistos e com aprovação dos 3 (três) itens de pauta, com o seguinte resultado: Total de votantes: **187**; **Item 3.1 da pauta**, com a pergunta "*Você aprova as Demonstrações Financeiras do GDPAPE em 2023?*": **186** votos a favor, **1** contra e **0** abstenções; **Item 3.2 da pauta**, com a pergunta "*Você aprova o Relatório de Atividades do GDPAPE em 2023?*": **181** votos a favor, **0** contra e **6** abstenções; **Item 3.3 da pauta**, com a pergunta "*Você aprova a chapa única que se candidatou para o biênio 2024 – 2026?*": **185** votos a favor, **0** contra e **2** abstenções. Imediatamente após o encerramento do período de votação, foi feita, na própria plataforma ASSEMBLEIAS VIRTUAIS, a contagem dos votos, seguida de auditoria dessa contagem, após o que foi feito o anúncio dos resultados da 7ª AGO. Não houve nenhum voto por procuração nem por correspondência. Encerrados os trabalhos, eu, Elizabeth Guerra Sarmiento, redigi a presente Ata.



Pedro Henrique Salgado Chrispim
Presidente da Assembleia



Elizabeth Guerra Sarmiento
Secretária da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-260872

1202404151050162 18/04/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE33113 NJC

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

